

Portaria nº 076/2023-GP

“Dispõe sobre concessão de licença para formação profissional a servidor público municipal”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 106 da Lei Municipal nº 179, de 26 de abril de 2013, que versa sobre a concessão de licença para formação profissional e,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo servidor público municipal SALOMÃO DA SILVA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor da Rede Municipal, inscrito no CPF sob o número 725.434.183-34, Matrícula 88, visando à realização de seu Mestrado na Universidade Internacional Iberoamericana - UNINI Porto Rico;


Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor SALOMÃO DA SILVA LIMA a redução de 10 (dez) horas da carga horária semanal, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 179/2013, a fim de viabilizar a realização do Mestrado na Universidade Internacional Iberoamericana – UNINI Porto Rico, pelo período de 06 (seis) meses, a partir 11 de agosto de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 21 de agosto de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal